



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.765, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores municipais como FISCALIS do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de

Habitação e Regularização Fundiária e o Município de São Jerônimo, objetivando o recebimento de 30 (trinta) Módulos Habitacionais Transportáveis, unidades habitacionais instaladas em benefício às famílias atingidas pelo evento climático ocorrido em maio de 2024.

Responsáveis pelas obras de infraestrutura para implantação dos módulos:

FISCAL TÉCNICO : Norberto Ferreira de Azambuja Júnior
FISCAL SUBSTITUTO: Simone Pereira de Lima

Responsáveis pela seleção dos beneficiários e Termo de Seção de Uso dos módulos:

FISCAL TITULAR : Rafaella Razek Cunha
FISCAL SUBSTITUTO: Fernanda Zhulan Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/11/2024.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS